



**Russell Bedford**

*taking you further*

# **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**

Relatório de revisão das informações contábeis  
intermediárias

**Referente ao 2º trimestre de 2022**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

## **RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

**Aos  
Administradores e aos Conselheiros da  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO  
PARNAÍBA – CODEVASF  
Brasília – DF**

### **Introdução**

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF** (“**Companhia**”), referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## **Base para conclusão com ressalva**

### **Imobilizado – Obras em Andamento, Estudos e Projetos e Instalações**

A Companhia está em fase de levantamento e identificação das operações que compõem as contas de Obras em Andamento, Estudos e Projetos e Instalações, que apresentam, em 30 de junho de 2022, o saldo de R\$ 3.120.295 mil. A Companhia apurou todas as operações registradas na contabilidade, mas ainda está verificando a existência das operações registradas, para realizar os devidos ajustes contábeis e, assim, apresentar o saldo contábil de forma fidedigna. Dessa forma, não é possível concluirmos sobre os saldos dessas contas e os componentes das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

### **Conclusão com ressalva sobre as demonstrações contábeis intermediárias**

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias não apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## **Ênfase**

### **Conta Corrente Bradesco**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 c, sobre o não reconhecimento dos créditos efetuados na conta bancária do Bradesco, no montante de R\$ 129.175 mil, em 30 de junho de 2022, não registrado contabilmente. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN encaminhou Ofício nº 120009/2022/ME, de 25 de abril de 2022, determinando o encerramento da conta corrente com a maior brevidade possível. A CODEVASF respondeu o referido ofício em 03 de junho de 2022, ressaltando a importância da garantia de recursos, considerando as exigências contratuais para os agentes operadores da CCEE e solicitando manter, por 3 meses, parte dos recursos aportados na conta departamental, a ser aberta conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. A Contabilidade da CODEVASF, por sua vez, enviou ao Ministério do Desenvolvimento Regional, em maio de 2022, solicitação para orientação quanto aos registros contábeis dos valores pendentes. Foram informados, pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN de que a regularização ocorrerá no momento da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) por meio da GRU. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

## **Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações contábeis intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Barueri, 31 de agosto de 2022.

RUSSELL BEDFORD GM  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP  
Sócio Responsável Técnico